



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1668/2006

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Jaguariaíva, para o ano exercício de 2006, para atender despesas do Conselho Comunitário Dr. Santos e Despesas de Saúde.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, para o exercício de 2006.

Art. 2º - Fica o Executivo Autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, para o exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ **227.500,00** (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais), conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
20	Departamento de Saúde		
20.002	Divisão de Saúde		
10.302.20202-060	Conselho Comunitário Dr. Santos		
003000 3350.43.00.00	Subvenções Sociais	0.1.000	227.500,00

Art. 3º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º., serão utilizados como recursos o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, de acordo com o disposto no Inciso III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64. conforme demonstrativo abaixo:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br

Gabinete do Prefeito

02	Executivo Municipal		
02.001	Gabinete do Prefeito		
04.122.20002-002	Manutenção do Gabinete		
000190 4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	0.1.000	1.000,00

02	Executivo Municipal		
02.002	Divisão de Assessoria Jurídica		
04.062.20002-003	Manutenção Serviços Jurídicos		
000230 3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	1.000,00

02	Executivo Municipal		
02.002	Divisão de Assessoria Jurídica		
04.062.20002-003	Manutenção Serviços Jurídicos		
000250 3390.35.00.00	Serviços de Consultoria	0.1.000	10.000,00

02	Executivo Municipal		
02.002	Divisão Assessoria Jurídica		
04.062.20002-003	Manutenção Serviços Jurídicos		
000260 3390.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	0.1.000	1.500,00

02	Executivo Municipal		
02.002	Divisão de Assessoria Jurídica		
04.062.20002-003	Manutenção Serviços Jurídicos		
000270 4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	1.000,00

03	Departamento de Planejamento		
03.001	Divisão de Planejamento		
04.121.20032-004	Manutenção do Planejamento		
000300 3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	1.000,00

03	Departamento de Planejamento		
03.001	Divisão de Planejamento		
14.422.20032-007	Manutenção do Procon		
000390 3390.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.500,00

03	Departamento de Planejamento		
03.0001	Divisão de Planejamento		
14.422.20032-007	Manutenção do Procon		
000400 3390.33.00.00	Passagens Despesa com Locomoção	0.1.000	1.000,00

03	Departamento de Planejamento		
03.001	Divisão de Planejamento		
14.422.20032-007	Manutenção do Procon		
000410 3390.36.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	0.1.000	1.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br

Gabinete do Prefeito

03	Departamento de Planejamento		
03.001	Divisão de Planejamento		
14.422.20032-007	Manutenção do Procon		
000430 4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.000,00

04	Departamento de Administração		
04.001	Divisão de Administração		
04.122.20042-008	Manutenção dos Serviços Administrativos		
000510 3390.35.00.00	Serviços de Consultoria	0.1.000	1.000,00

05	Departamento de Finanças		
05.001	Divisão de Administração		
04.123.20052-012	Manutenção do Controle Financeiro		
000710 3390.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	0.1.000	1.500,00

05	Departamento de Finanças		
05.001	Divisão de Administração		
04.123.20042-012	Manutenção do Controle Financeiro		
000730 3390.33.00.00	Passagens Despesa com Locomoção	0.1.000	1.000,00

05	Departamento de Finanças		
05.001	Divisão de Administração		
04.123.20042-012	Manutenção do Controle Financeiro		
000750 3390.36.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	0.1.000	1.000,00

05	Departamento de Finanças		
05.001	Divisão de Administração		
04.123.20042-012	Manutenção do Controle Financeiro		
000770 4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	5.000,00

05	Departamento de Finanças		
05.002	Divisão de Trib. Fisc. e Tesouraria		
04.129.20052-017	Manutenção Tribut./Fiscal./Tesouraria		
000850 3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civi	0.1.000	1.000,00

05	Departamento de Finanças		
05.002	Divisão de Trib. Fisc. e Tesouraria		
04.129.20052-017	Manutenção Tribut./Fiscal./Tesouraria		
000870 3390.33.00.00	Passagens Despesa com Locomoção	0.1.000	1.000,00

05	Departamento de Finanças		
05.002	Divisão de Trib. Fisc. e Tesouraria		
04.129.20052-017	Manutenção Tribut./Fiscal./Tesouraria		
000920 4490.52.00.00	Equipamentos Material Permanente	0.1.000	4.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br

Gabinete do Prefeito

07	Departamento de Material e Compras		
07.001	Divisão de Material		
04.122.20072-019	Manutenção Div. de Material e Compras		
001020 3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	1.000,00

08	Departamento de Transportes		
08.001	Divisão de Garagem e Oficina		
26.122.20082-021	Manutenção da Divisão de Transporte		
001130 4490.52.00.00	Equipamentos Material Permanente	0.1.000	1.000,00

09	Departamento de Urbanismo		
09.001	Divisão de Administração		
15.451.20092-023	Constr. e Reforma praças e jardins		
001180 4490.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.000	20.000,00

10	Departamento Rodoviário Municipal		
10.001	Divisão de Estradas		
26.782.20102-024	Manutenção das Estradas Municipais		
001240 3390.36.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	0.1.000	2.000,00

10	Departamento Rodoviário Municipal		
10.001	Divisão de Estradas		
26.782.20102-024	Manutenção das Estradas Municipais		
001250 4490.52.00.00	Equipamentos Material Permanente	0.1.000	5.000,00

11	Departamento de Utilidade Pública		
11.001	Divisão de Serviços Urbanos		
15.452.20112-026	Manut. Serv. Utilidade Pública		
001300 3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	2.000,00

12	Departamento de Agricultura e Pecuária		
12.001	Divisão de Administração		
20.122.20122-028	Manutenção de Apoio Agrop./Psicultura.		
001400 3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	1.000,00

13	Departamento de Indústria e Comércio		
13.001	Divisão de Administração		
22.122.20132-030	Manutenção da Divisão Ind. e Com.		
001480 3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	2.000,00

13	Departamento de Indústria e Comércio		
13.001	Divisão de Administração		
22.122.20132-030	Manutenção da Divisão Ind. e Com.		
001500 3390.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	0.1.000	2.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguaraiava.com.br

Gabinete do Prefeito

14	Departamento de Obras e Viação		
14.001	Divisão de Obras		
15.122.20142-032	Manutenção da Divisão de Obras		
001560 3390.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	50.000,00

14	Departamento de Obras e Viação		
14.001	Divisão de Obras		
15.122.20142-032	Manutenção da Divisão de Obras		
001600 4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	0.1.000	10.000,00

17	Departamento de Cultura		
17.001	Divisão de Administração		
13.392.20172-051	Casa da Cultura		
002420 3390.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	0.1.000	1.000,00
002430 3390.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	3.000,00
002440 3390.36.00.00	Outros Serviços Terc. Pessoa Física	0.1.000	1.000,00
002450 3390.39.00.00	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	0.1.000	3.000,00

18	Departamento de Esportes e Recreação		
18.001	Divisão de Administração		
27.812.20182-052	Esporte e Recreação		
002490 3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	1.000,00
002500 3390.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	3.000,00
002510 3390.31.00.00	Prem. Cult. Artísticas, Desportivas	0.1.000	10.000,00
002520 3390.33.00.00	Passagens Despesas com Locomoção	0.1.000	1.000,00
002530 3390.36.00.00	Outros Serviços Pessoa Física	0.1.000	3.000,00
002540 3390.39.00.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica	0.1.000	10.000,00
002550 4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	10.000,00

19	Departamento de Turismo		
19.001	Divisão de Administração		
13.695.20192-054	Atividades Turísticas		
002590 3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	1.000,00
002620 3390.33.00.00	Passagens e Desp. com Locomoção	0.1.000	3.000,00
002640 3390.39.00.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica	0.1.000	10.000,00

21	Departamento de Ação Social		
21.001	Divisão de Serviço Social		
08.244.20212-064	Atividades da Assistência Social		
003190 3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	7.000,00
003210 3390.31.00.00	Premiações Culturais	0.1.000	4.000,00

22	Departamento de Meio Ambiente		
22.001	Divisão de Administração		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br

Gabinete do Prefeito

18.122.20222-080	Manutenção da Div. de Meio Ambiente		
003750 3390.35.00.00	Serviços de Consultoria	0.1.000	1.000,00
003780 4490.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.000	20.000,00
003790 4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	0.1.000	3.000,00
TOTAL DAS FONTES			227.500,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 05 de Julho de 2006.

PAULO HOMERO DA COSTA NANNI

Prefeito